



# Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.613, de 15 de abril de 1986.

"Altera número de vagas da categoria profissional de Lu  
brificador"

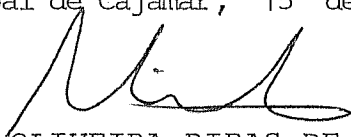
Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Muni  
cipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas  
atribuições legais,


D E C R E T A:


Artigo 1º - Fica alterado o número de vagas da categoria  
profissional de LUBRIFICADOR, regida pela Consolidação das Leis do  
Trabalho, lotada na Diretoria de Serviços Municipais, de 05 para  
06, a partir do dia 26 de abril de 1986.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua  
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 15 de abril de 1986.

  
Prof. ARISTIDES OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE  
Prefeito Municipal

  
Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.

  
JOSÉ COSTA CAMPOS  
Diretor de Administração